



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Aprovado por unanimidade em
Birigüi, 25 de Outubro de 2004.*

MOÇÃO Nº 113/04

Pesar pelo falecimento do Senhor RICIERI PARENTE.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do respeitado cidadão birigüense, o Senhor RICIERI PARENTE, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor RICIERI PARENTE, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 25 de outubro de 2004.

ALESSANDRO BRAIDOTT RODRIGUES.

BÉCIO DA SILVA,

MIRACI DE DEUS SILVA,

EUCLIDES VIEIRA,

ILAIR EUGENIO ZAGO,

JOSÉ CARLOS SALGADO,

PEDRO BARBOSA DE SOUZA,

ROQUE CAROLDO BONFIM,

APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA.

EDNILSON BORTOLO,

ELIAS ANTONIO NETO,

FRANCISCO JOSÉ AMANTÉA,

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO.

OSMAR DONIZETE RINALDINI

REGINALDO LISSI,

VANIOLE DE F. M. FORTIN ARANTES

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA.